



04300007541/2013-6P

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
Departamento de Logística e Serviços Gerais
Coordenação-Geral de Suporte aos Usuários
Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar – 70.046-900 – Brasília-DF
(61) 2020-1321 - dlsq@planejamento.gov.br

Ofício nº 3735 /DLSG/SLTI-MP

Brasília, 11 de novembro de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora
Maria Margarete Bezerra Brito
Chefe do Depto. De Materiais e Serviços Gerais
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Pró Reitoria de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará
R. Dr. José Lourenço, 3000 – Joaquim Távora
60115-282 – Fortaleza - CE

Assunto: **Criação de Unidade Protocolizadora.**

Prezada Senhora,

1. Em atenção ao Ofício nº 051/2013/DEMÁS/DIRAD/PROAP/IFCE, de 30 de outubro de 2013, solicitando o código de Unidades Protocolizadoras Denominados Instituto Federal do Ceará – Campus Aracati, Campus Baturé, Campus Camocim, Campus Caucaia, Campus Jaguaribe, Campus Morada Nova, Campus Tabuleiro do Norte, Campus Tauá, Campus Tianguá, Campus Ubajara e Campus Umirim informamos os códigos 23483, 23484, 23485, 23486, 23487, 23488, 23489, 23490, 23491, 23492 e 23493, conforme cópias das fichas anexas, bem como realizamos a inclusão das UASG's 158958, 158951, 158961, 158960, 158955, 158954, 158953, 158952, 158956, 158959 e 158957, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

2. Cumpre-nos salientar sobre a observância e o cumprimento por parte das Unidades Protocolizadoras, do disposto na Portaria MP nº 3, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de maio de 2003.

Atenciosamente,


MARIA LUCINETE DE MEDEIROS DIAS
Coordenadora Geral